



AVISO

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/BA

Por ordem do **Dr. GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, nos termos do Edital de Inspeção Anual divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e-DJF1 do dia 08/02/2019, publicado em 08/02/2019, ficam avisados os senhores advogados, membros do Ministério Público Federal e as partes em geral, que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual nesta Subseção, no período de 01 a 05 de abril de 2019**, no horário **de 9 às 19 horas**, nas dependências da Secretaria desta Vara, situada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar do Fórum Tarcilo Vieira de Melo, nesta Cidade de Barreiras – Bahia.

Nos termos do art. 122 do Provimento COGER n. 129 de 08.04.2016, a partir do dia 25 de março de 2019, os autos objeto da Inspeção, independentemente de sua natureza, não poderão ser retirados da Secretaria e deverão ser devolvidos, inclusive com carga ao Ministério Público ou em cumprimento de diligência, resguardada, em qualquer hipótese, a restituição dos prazos.

Ficarão suspensos os prazos a contar do dia 25/03/2019 a 05/04/2019.

Durante o período da Inspeção Ordinária:

- I) **não será interrompida a distribuição de processos;**
- II) **ficará suspenso o atendimento ao público;**
- III) **não haverá audiências;**
- IV) **serão apreciados apenas os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito;**
- V) **serão admitidas reclamações das partes, inclusive perante a Egrégia Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.**

Barreiras, 12/02/2019.

Luis Eduardo de Carvalho Espinheira
Diretor de Secretaria